PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ANEXO XXVIII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

MAPA DE RISCOS Nº 7/2026

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras da educação por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto	Planejamento	Contratante	Médio (I: 3 × P: 2)

Impactos

1) **Realização de ajustes durante a execução da obra;**
2) **Paralisação da obra; e**
3) **Aumento do custo final da obra.**

Ações Preventivas

1) **Utilização do projeto referencial;**
2) **Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;**
3) **Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.**

Ações de Contingência

1) **Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1.2	Divergência das condições geotécnicas do subsolo em relação às premissas adotadas no anteprojeto	Utilização de projeto referencial padronizado, sem investigações geotécnicas específicas do terreno na fase de planejamento	Planejamento / Execução	Contratada	Médio (I: 3 × P: 2)

Impactos

1) **Alteração da solução de fundação;**
2) **Necessidade de revisão do projeto executivo;**
3) **Impactos nos custos da contratação.**

Ações Preventivas

1) **Realização de sondagem SPT ou equivalente pela contratada;**
2) **Elaboração do projeto executivo com base nas condições reais do subsolo;**
3) **Validação técnica das premissas adotadas no anteprojeto.**

Ações de Contingência

1) **Avaliação técnica das condições identificadas em campo;**
2) **Adequação das soluções de fundação;**
3) **Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovados o caráter imprevisível das condições encontradas e o impacto relevante nos custos do contrato.**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	Médio (I: 3 × P: 2)

Impactos

1) **Impugnação do edital;**
2) **Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo;**
3) **Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e**
4) **Licitação deserta.**

Ações Preventivas

1) **Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e**
2) **Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.**

Ações de Contingência

1) **Retificação dos documentos convocatórios; e**
2) **Realização de um novo processo licitatório.**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	Alto (I: 4 × P: 2)

Impactos

1) **Contratação de empresa sem qualificação;**
2) **Problemas na execução da obra.**

Ações Preventivas

1) **Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada;**
2) **Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.**

Ações de Contingência

1) **Sanções administrativas à empresa contratada;**
2) **Rescisão do contrato;**
3) **Convocação de empresa cadastrada no certame.**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
		Desconhecimento dos critérios para			

4	**Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)**	**obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos**	**Planejamento**	**Contratante e/ou Empresa Contratada**	**Alto (I: 4 × P: 3)**

Impactos

1) **Atraso no início da obra;**
2) **Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e**
3) **Necessidade de complementação do projeto.**

Ações Preventivas

1) **Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças**

Ações de Contingência

1) **Utilização de licenças prévias, quando aplicável, para início de obra**

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	**Processo licitatório fracassada, deserta ou contratação insatisfatória**	**Proposta com preço inferior ao valor de mercado.**	**Seleção do Fornecedor**	**Administração**	**Alto (I: 5 × P: 3)**

Impactos: Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.

Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes

Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.

Número

6	**Falhas e atrasos na execução**	**Imperícia da empresa contratada**	**Gestão do contrato**	**Empresa Contratada**	
Impactos	**Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços**	**Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra**	**Gestão do contrato**	**Contratada e/ou Empresa contratada**	**Médio (I: 3 × P: 3)**

1) **Obras com vícios de execução;**
2) **Necessidade de refazimento de serviços;**
3) **Paralização da obra; e**
4) **Aumento do custo final da obra.**

Ações Preventivas

1) **Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais;**
2) **Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra;**
3) **Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnica da fiscalização;**

4) **Auditorias técnicas regulares durante a execução; e**
5) **Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.**

Ações de Contingência

1) **Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica;**
2) **Rescisão do contrato, caso necessário; e**

Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.

1) **Negociação para ajuste dos preços conforme Lei nº 14.133/2021**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	**Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)**	**Condições climáticas extremas**	**Gestão do Contrato**	**Administração e Empresa Contratada**	**Médio (I: 4 × P: 2)**

Impactos

1) **Atraso na execução da obra;**
2) **Desfazimento de serviços.**

Ações Preventivas

1) **Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries;**
2) **Contratação de seguro que abarque tais situações**

Ações de Contingência

1) **Acionamento do seguro;**
2) **Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
8	**Atrasos ou aumento dos custos decorrentes das condições de mobilização, transporte e logística para execução da obra no Distrito de Extrema**	**Localização do empreendimento em distrito distante da sede do Município de Porto Velho, com necessidade de deslocamento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução da obra, bem como eventual dependência de fornecedores e serviços localizados na Capital ou em outras localidades.**	**Planejamento / Execução**	**Empresa Contratada**	**Alto (I: 4 × P: 3)**

Impactos

1) **Atrasos na mobilização da equipe, equipamentos e materiais necessários à execução da obra;**
2) **Paralisação ou redução das frentes de serviço por indisponibilidade de insumos, equipamentos ou mão de obra;**
3) **Aumento dos custos operacionais relacionados ao transporte, deslocamento e logística;**
4) **Atrasos no cronograma físico-financeiro;**
5) **Necessidade de reorganização das etapas e frentes de execução;**
6) **Risco de comprometimento do prazo final de execução;**

7) **Eventual necessidade de adoção de medidas emergenciais para manutenção do ritmo da obra.**

Ações Preventivas

1) **Realização de visita técnica facultativa ao local, permitindo à licitante conhecer previamente as condições de acesso e as características logísticas do empreendimento;**
2) **Elaboração de planejamento específico de mobilização e logística, contemplando transporte de pessoal, materiais, equipamentos e insumos até o Distrito de Extrema;**
3) **Consideração, na elaboração da proposta comercial, de todos os custos ordinários decorrentes da localização do empreendimento, inclusive mobilização e desmobilização;**
4) **Planejamento antecipado da aquisição e transporte de materiais e insumos necessários à execução;**
5) **Programação das entregas de materiais de acordo com o cronograma físico-financeiro e a sequência executiva da obra;**
6) **Previsão de armazenamento adequado de materiais no canteiro, observadas as condições de segurança e conservação;**
7) **Identificação prévia de fornecedores e alternativas de fornecimento para materiais de maior relevância;**
8) **Planejamento da disponibilidade e manutenção dos equipamentos necessários à execução, reduzindo o risco de paralisação por falhas ou indisponibilidade;**
9) **Dimensionamento adequado das equipes e dos períodos de permanência dos profissionais no local;**
10) **Consideração das condições de acesso e deslocamento na elaboração do cronograma de execução;**
11) **Previsão de margem operacional para situações ordinárias de atraso no transporte e fornecimento, sem prejuízo do prazo contratual;**
12) **Inclusão, no Plano de Execução da Obra, de estratégia específica para mobilização, abastecimento, armazenamento e desmobilização.**

Ações de Contingência

1) **Acionamento de fornecedores alternativos previamente identificados;**
2) **Reforço da logística de transporte e adoção de meios alternativos de abastecimento, quando necessários;**
3) **Utilização de estoque de segurança de materiais de maior relevância, quando tecnicamente e economicamente justificável;**
4) **Remanejamento temporário de equipamentos e equipes entre as frentes de serviço, de modo a minimizar períodos de paralisação;**
5) **Reprogramação do cronograma físico-financeiro, quando formalmente necessária e juridicamente cabível;**
6) **Comunicação imediata à fiscalização sobre ocorrências que possam comprometer o cronograma;**
7) **Adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis quando houver descumprimento injustificado das obrigações de mobilização ou abastecimento;**
8) **Avaliação de eventual alteração do prazo contratual somente nas hipóteses legalmente admitidas e de acordo com a alocação de riscos estabelecida no contrato.**

Porto Velho, 05 de Outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia Educacional – DEITE
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.204/I, de 29 de outubro de 2025

RODRIGO PIMENTEL MONTEIRO SIQUEIRA
Diretor Executivo - DA
Decreto n°1.740/I, de 11/07/2025.

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa De Oliveira**, **Diretor(a)**, em 05/10/2026, às 07:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Giordani Dos Santos Lima**, **Secretário(a)**, em 22/10/2026, às 08:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Monteiro Siqueira**, **Diretor(a)**, em 22/10/2026, às 09:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1653680** e o código CRC **9A52D1B1**.

Referência: Processo nº 004.006341/2026-04	SEI nº 1653680